

DECRETO Nº 1.271 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 948 de 22 de julho de 2003, e com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão à conta de superávit financeiro na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de julho de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.271 DE 25 DE JULHO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>		
<i>Construção de Muro de Contenção na Rua Odete Freire</i>		
2007.154511901.060	4.4.90.51-02	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de julho de 2003.

Élio Affonso de Paula